

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023, 01 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE LOCAL DO EXPEDIENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA NOS DIAS 19, 20, 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2023 E HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA; DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NOS DIAS 08 DE SETEMBRO DE 2023, 13 DE OUTUBRO DE 2023, 23 DE OUTUBRO DE 2023, 03 DE NOVEMBRO DE 2023 E 29 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que DECRETA:

Art. 1º. Altera, temporariamente, o local de expediente externo da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova, no dia 15 de setembro de 2023, que será realizado no CTG Pousada dos Tropeiros, durante a Sessão Especial da Semana Farroupilha.

Art. 2º. Altera, temporariamente, o local de expediente externo da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova nos dias 19, 20, 21 e 22 de outubro de 2023, que será junto ao estande da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova no evento da Expofaz.

Art. 3º. Fica estabelecido que não haverá expediente de trabalho, no ano corrente, na Câmara Municipal de Vereadores, nos dias abaixo citados:

- a) 8 de setembro - sexta-feira;
- b) 13 de outubro - sexta-feira;
- c) 23 de outubro – segunda-feira;
- d) 03 de novembro – sexta-feira;
- e) 29 de dezembro – sexta-feira.

Art. 4º. A jornada de trabalho dispensada no artigo 3º deverá ser adiantada e/ou compensada nos dias:

- a) 15 de setembro de 2023, das 17:00 às 24:00, no evento da Semana Farroupilha;
- b) 19 de outubro de 2023, das 17:00 às 22:00, no evento da Expofaz, que terá participação da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova;
- c) 20 de outubro de 2023, das 17:00 às 22:00, no evento da Expofaz, que terá participação da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova;
- d) 21 de outubro de 2023, das 11:00 às 23:00, no evento da Expofaz, que terá participação da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova;

e) 22 de outubro de 2023, das 10:00 às 19:00, no evento da Expofaz, que terá participação da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fazenda Vilanova, em 01 de setembro de 2023.

João Batista Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e publique-se: